

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 16º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

86.954/1

MATRÍCULA Nº **86954**

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,0019173 e Quota do Terreno de 10,5450 m², que corresponderá ao VAGA DE ESTACIONAMENTO N° 12 (doze), a localizar-se no Segundo (2°) Subsolo, do EDIFÍCIO PORTO VITÓRIA, que situar-se-á à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1.861, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área privativa de 14,456 m², área comum de 15,052 m², perfazendo a área construída total de 29,508 m², correspondendo-lhe as referidas fração ideal do solo de 0,0019173 e quota de 10,5450 m² do terreno onde se construirá o Edifício, constituído pelo Lote C-1 ("cê"-um), resultante da unificação e subdivisão de uma área situada na Colônia Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, com a área total de 5.500,00 m², medindo 51,00 metros de frente para a Avenida Conectora 5 - Via Norte, por 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da Av. Conectora 5 - Via Norte, olha o terreno, onde confronta com o imóvel de indicação fiscal n° 17-021-064.000; 91,30 metros do lado esquerdo onde confronta com o Lote C-2; 63,50 metros na frente para a Avenida Conectora 5 - Via Central.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA PESSOA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Rocha, 45, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 77.800.068/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 7 (sete), da Matrícula n° 54.548, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 1998. (a) _____
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/86.954 - Prot. 184.654, de 01/10/98 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 83/85, do Livro 293-N, no Tabelionato Distrital de Santa Quitéria, desta Capital, em 18 de setembro de 1998, a CONSTRUTORA PESSOA LTDA., já mencionada, vendeu a MAURÍCIO ROBERTO SILVA, brasileiro, casado, em 03.01.96, sob o regime de comunhão universal de bens com MÁRCIA MARIA CORREIA DE ANDRADE SILVA, empresário, portador da C.I. n° 787.125-2-PR e do CIC n° 323.076.329-72, residente e domiciliado à Av. Silva Jardim, 3229, ap. 1201, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-370,03 (trezentos e setenta reais e três centavos), sem condições. (ITBI Guia n° 333.806, pago sobre R\$-810,00. Consta da escritura a apresentação da CND-INSS n° 762726, expedida em 12.06.98 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais n° E-1.502.829, expedida pela Receita Federal em 21.08.98, ambas em nome da vendedora. Custas: 1.008 VRC = R\$-75,60). Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 1998. (a)

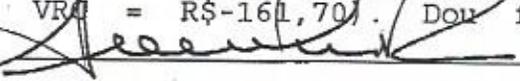
 OFICIAL DO REGISTRO.

am
 RC

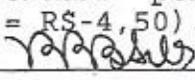
R-2/86.954 - Prot. 185.201, de 19/10/98 - Consoante Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário em Regime de Plano Condomínio, Financiamento com Garantia Hipotecária, Fiança e Outras Avenças, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de outubro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, MAURÍCIO ROBERTO SILVA e sua mulher MÁRCIA MARIA CORREIA DE ANDRADE SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
86954

empresário e do lar, portadores, ele da C.I. n° 787.125-2-PR e do CIC n° 323.076.329-72, ela da C.I. n° 954.240-0-PR e do CIC n° 509.227.699-15, residentes e domiciliados à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1861, ap. 201 - Campo Comprido, nesta Capital, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO HSBC BAMERINDUS S/A., instituição financeira de direito privado, com sede à Travessa Oliveira Belo, n° 11-B, 4° andar, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 01.701.201/0001-89, para garantia da dívida resultante do financiamento concedido pelo Credor aos Devedores, no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser liberado em 14 (quatorze) parcelas nas datas e valores constantes do n° 14, do quadro resumo do contrato e a ser aplicado, obrigatoriamente, na construção e/ou conclusão do empreendimento imobiliário denominado Edifício Porto Vitória, do qual fará parte integrante a unidade a que corresponderá a fração ideal do solo constante da presente matrícula. Os Devedores pagarão o financiamento no prazo de 120 (cento e vinte) meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em 16 de janeiro de 2000. Taxa Anual de Juros: Nominal 13,0000% e Efetiva 13,8033%. Pena convencional: 10% (dez por cento) sobre o total da dívida. Para os fins do artigo 818 do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-280.891,50 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), aí incluído valor atribuído a outras unidades. Comparece como Interveniente Anuente e Interveniente Construtor: Construtora Pessoa Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Francisco Rocha, 45 - Batel, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 77.800.068/0001-80. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 1998. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

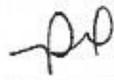
am
RC

AV-3/86.954 - Prot. 188.882, de 25/02/99 - Consoante Contrato Particular de Re-Ratificação, Alteração Contratual e Manutenção do Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de dezembro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do Contrato que deu origem àquele registro, para inclusão, na relação contratual, de novos devedores, alteração no valor do empréstimo global, no item 9 do Quadro Resumo do empréstimo individual e de outros itens do Quadro Resumo do empréstimo global, permanecendo inalteradas as condições do empréstimo individual, bem como, das demais cláusulas do referido contrato original, não alteradas pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 25 de fevereiro de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

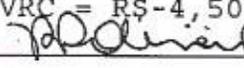
am
RC

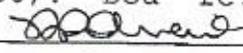
AV-4/86.954 - Prot. 193.133, de 09/07/99 - Consoante Contrato Particular de Re-Ratificação, Alteração Contratual e Manutenção de Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de junho de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar a ALTERAÇÃO dos itens 14 (Parcelas de liberação do empréstimo individual) e 14.1 (Parcelas de liberação do empréstimo total) do Contrato que originou o

SEGUE

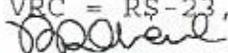


CONTINUAÇÃO

registro 2 (dois) e do item 14 (Parcelas de liberação do empréstimo individual) do Contrato que originou a averbação 3 (três), da presente matrícula, cujos dispositivos passaram a vigorar com a redação dada pelo Contrato Particular de Re-Ratificação referido. As demais cláusulas daqueles contratos, não alteradas pelo instrumento em princípio mencionado, permanecem em pleno vigor. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

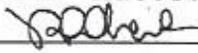
AV-5/86.954 - Prot. 198.580, de 23/12/1999 - Consoante requerimento de 16 de dezembro de 1999, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e faz prova a cópia do Sumário da Ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária, realizadas em 13 de abril de 1999, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 991158024, em 14.06.99 e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 21.06.99, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor, BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. para HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-6/86.954 - Prot. 198.580, de 23/12/1999 - Consoante Contrato Particular de Re-Ratificação, Alteração Contratual e Manutenção do Pacto Adjetivo de Primeira Hipoteca, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de dezembro de 1999, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO do Contrato que deu origem àquele registro, para inclusão, na relação contratual, de novos devedores e alteração no valor do empréstimo global e dos itens 14 (Parcelas de liberação do empréstimo individual) e 14.1 (Parcelas de liberação do empréstimo total) do Contrato original e do item 14 (Parcelas de liberação do empréstimo individual) do Contrato Particular de Re-Ratificação, cujos dispositivos passaram a vigorar com a redação dada pelo Contrato Particular de Re-Ratificação que originou a presente averbação, permanecendo inalteradas as condições do empréstimo individual, bem como, as demais cláusulas do referido contrato original e dos contratos de re-ratificação que originaram as averbações 3 e 4 (três e quatro), não alteradas pelo instrumento em princípio mencionado. (Custas: 60 VRC = R\$-4,50). Dou fé. Curitiba, 23 de dezembro de 1999. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am

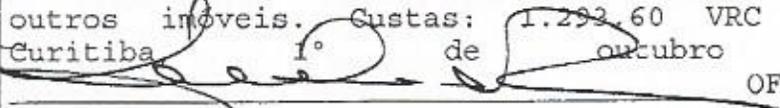
AV-7/86.954 - Prot. 206.926, de 04/08/2000 - Consoante requerimento de 03 de agosto de 2000, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras nº 093575, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 02.08.2000 e a CND-INSS nº 042192000-14601010, expedida em 07.08.2000, que ficam arquivados neste Cartório, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do EDIFÍCIO PORTO VITÓRIA, do qual faz parte a unidade autônoma (Vaga de Estacionamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. Apresentada ART (CREA-PR) nº 1407112, quitada. (Custas: 314,93 VRC = R\$-23,62). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2000. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-8/86.954 - Prot. 269.812, de 17/06/2004 - Consoante Ofício nº 1.284/MA/04, do Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Curitiba, expedido em 11 de junho de 2004, nos Autos sob nº 1.052/04, de Ação Civil Pública, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ contra INGO HENRIQUE HUBERT e outros, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do requerido **MAURÍCIO ROBERTO SILVA** e sua mulher **MÁRCIA MARIA CORREIA DE ANDRADE SILVA**, por determinação daquele Juízo, face a liminar concedida nos referidos Autos. Dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2004. (a) 

am

R-9/86.954 - Prot. 344.787, de 26/09/2008 - Consoante Ofício nº 2281/2008 do Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 03 de setembro de 2008, nos Autos sob nº 794/2005, de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO contra MAURÍCIO ROBERTO SILVA e sua mulher MÁRCIA MARIA CORREIA DE ANDRADE SILVA e cópia do Auto de Arresto, lavrado em 26 de maio de 2008, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-300.026,32 (trezentos mil vinte e seis reais e trinta e dois centavos), em julho/2005. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-600,05, quitada - com abrangência de outros imóveis. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 1º de outubro de 2008. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-10/86.954 - Prot. 544.279, de 04/11/2016 - Consoante Ofício nº 1202/2016, do Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 06 de outubro de 2016, nos Autos (Processo) sob nº 0007894-96.2006.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Assunto Principal: Espécies de Contratos, onde figuram como exequente, EMPRIM IMÓVEIS LTDA (CNPJ/MF sob nº 58.333.758/0001-21), e como executado, MAURÍCIO ROBERTO SILVA (C.I.: 787.125-2-PR e CPF/MF: 323.076.329-72), que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, **MAURÍCIO ROBERTO SILVA** e de sua mulher **MÁRCIA MARIA CORREIA DE ANDRADE SILVA**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$175.568,09 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000002041768-7 no valor de R\$351,14, quitada - com abrangência dos imóveis objeto das Matrículas nºs

SEGUE



86.954/ 03F

CONTINUAÇÃO

86.952, 86.953, 86.955 e 86.956, deste Ofício de Registro de Imóveis. Emolumentos: 1.293,40 VRC = R\$235,43). Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2016. (a)



OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

Heca

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 86954, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2016. (a)

REGISTRO. cgh

OFICIAL DO

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° tx2BO.D4gXW.9iQUi, Controle:yAmY6.zV5p
 Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br



SEGUE